



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2613, de 20 de janeiro de 2020.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **Rita de Cassia Frisso Marcarini**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo Nível III Padrão B, matrícula 129, licença sem vencimento pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 112, inciso IV e art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

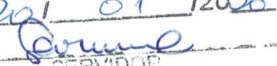
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de janeiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/01/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 01 / 2020

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 20 / 01 / 20

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo